

RESTAURANTE PÃO DA VIDA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

LUIS CARLOS BARTH, nacionalidade brasileiro, maior, estado civil casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 11 de abril de 1965, natural da cidade de Curitiba, estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/Pr., à Rua Frei Teófilo, n.º 627, bairro Capão Raso, CEP: 81130-070, portador da Cédula de Identidade RG: sob o n.º 3320324-1/SESP-PR., e do CPF/MF: n.º 610.272.789-49, Resolve, constituir uma EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A empresa girará sob o nome empresarial de: **RESTAURANTE PÃO DA VIDA EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba – estado do Paraná, a Rua Major Vicente de Castro, n.º 209, térreo, bairro Fanny, CEP: 81030-020.

CLAUSULA SEGUNDA:- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa será, de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

EMPRESARIO	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
Luis Carlos Barth	93.700	R\$ 93.700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	93.700	R\$ 93.700,00

CLAUSULA TERCEIRA:- DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: O objeto social da empresa será: Restaurante (56.1.1-2/01-00) e Lanchonete (56.1.1-2/03-00).

CLAUSULA QUARTA:- A EIRELI iniciará suas atividades em 16 de março de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade será exercida pelo Sr. **LUIS CARLOS BARTH**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA SEXTA:- DO EXERCICIO SOCIAL: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 15:05 SOB N.º 41600546555.
PROTOCOLO: 171703570 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701053230. NIRE: 41600546555.
RESTAURANTE PÃO DA VIDA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RESTAURANTE PÃO DA VIDA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA SÉTIMA:- DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA:- O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA NONA:- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DÉCIMA:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O nome fantasia da empresa EIRELI, ficara RESTAURANTE PÃO DA VIDA.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Fica eleito o Foro desta Comarca de Curitiba, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular, data e assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo na forma e em todos os seus termos, assinam na presença de duas testemunhas.

2

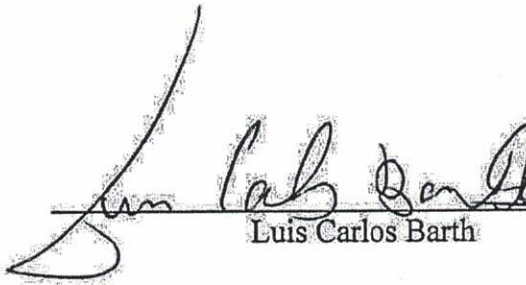


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 15:05 SOB Nº 41600546555.
PROTOCOLO: 171703570 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701053230. NIRE: 41600546555.
RESTAURANTE PÃO DA VIDA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

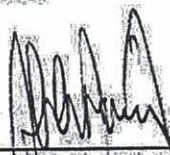
RESTAURANTE PÃO DA VIDA EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

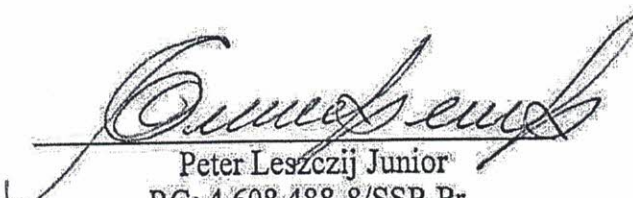
Curitiba/PR, 16 de março de 2017.


Luis Carlos Barth



TESTEMUNHAS:


Alencar Luiz Parize
RG: 3.010.102-2/SSP-Pr.
CPF: 318.630.439-34.


Peter Leszczij Junior
RG: 4.608.488-8/SSP-Pr.
CPF: 859.888.399-91

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 15:05 SOB Nº 41600546555.
PROTOCOLO: 171703570 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701053230. NIRE: 41600546555.
RESTAURANTE PÃO DA VIDA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Av. Winston Churchill, 1900 - CEP: 81130-000 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3589-1100
Nara Darliane Dora - Notária e Registradora
Selo G98ds.RMqng.ajnhZ, Controle: oAtE4.C4Jcx
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUIS CARLOS BARTH, 10193
Dou fé:
Curitiba-Paraná, 16 de março de 2017.
Em Teste da Verdade
Ariane Pilar da Costa Oliveira - Escrevente

Selo G98ds.RMqng.ajnhZ, Controle: oAtE4.C4Jcx
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUIS CARLOS BARTH, 10193
Dou fé:
Curitiba-Paraná, 16 de março de 2017.
Em Teste da Verdade
Ariane Pilar da Costa Oliveira - Escrevente

Selo G98ds.RMqng.ajnhZ, Controle: oAtE4.C4Jcx
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUIS CARLOS BARTH, 10193
Dou fé:
Curitiba-Paraná, 16 de março de 2017.
Em Teste da Verdade
Ariane Pilar da Costa Oliveira - Escrevente

Selo G98ds.RMqng.ajnhZ, Controle: oAtE4.C4Jcx
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUIS CARLOS BARTH, 10193
Dou fé:
Curitiba-Paraná, 16 de março de 2017.
Em Teste da Verdade
Ariane Pilar da Costa Oliveira - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 15:05 SOB Nº 41600546555.
PROTOCOLO: 171703570 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701053230. NIRE: 41600546555.
RESTAURANTE PÃO DA VIDA BIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

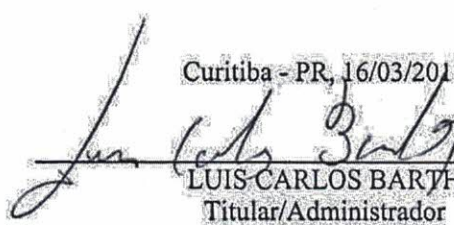
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **RESTAURANTE PÃO DA VIDA EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Major Vicente de Castro, 209 TERREO TERREO,, Fanny, Curitiba - PR, CEP: 81030-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba - PR, 16/03/2017


LUIS CARLOS BARTH
Titular/Administrador

SERVENTIA NOTARIAL E
REGISTRAL DO PINHEIRINHO
FIRMA RECONHECIDA

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 15:05 SOB N° 20171703561.
PROTOCOLO: 171703561 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701053221. NIRE: 41600546555.
RESTAURANTE PÃO DA VIDA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DO PINHEIRINHO
Av. Winston Churchill, 1900 - CEP: 81130-000 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1159
Nara Darilane Dora - Notária e Registradora



Selo J98ds.RMqnq.IQnHZ, Controle: 0A2E4.CuOT7

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUIS CARLOS BARTH, 0193
Dou fé.

Curitiba-Paraná, 18 de março de 2017.

Em Teste da Verdade

Ariane Pilar da Costa Oliveira - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 15:05 SOB N° 20171703561.
PROTOCOLO: 171703561 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701053221. NIRE: 41600546555.
RESTAURANTE PÃO DA VIDA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br